



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem através do presente, após ouvido o plenário, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 35 Inciso VIII do Regimento Interno Cameral, seja requisitado ao Executivo informações sobre assuntos da administração necessários, conforme relação abaixo:

- Informação detalhada, sobre o andamento das obras inacabadas deste município, as quais iniciaram há bastante tempo e estão sendo deterioradas, dentre elas o calçamento do bairro Pinheirinho, construção do CRAS e as casas populares construídas no Distrito de São João do Sobrado e demais que se encontram inacabadas neste município.

Termos em que  
Pede deferimento.

Pinheiros - ES, 10 de março de 2014.

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**  
Vereador

**CARLOS ALBERTO E SILVA**  
Vereador

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador

**DONIAS FERREIRA COSTA**  
Vereador

**JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**  
Vereador

**RONALDO CREMA**  
Vereador

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**  
Vereador

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereador